Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00542/2024
27 MAR 2024
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 138/2024

Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, correção e substituição das lâmpadas pela iluminação tipo LED (light emitting diode) nos pontos de luz em toda a Rua Alameda das Almas, rua da subida do cemitério, Centro de Pirai, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação tipo LED é mais econômica por ter um lúmen maior e mais eficaz que os outros modelos. A iluminação ainda trará mais conforto e segurança para os munícipes, principalmente no período noturno, pois a iluminação atual é precária. Vale ressaltar que a referida solicitação já foi objeto de igual teor na Indicação Nº 188/2021.

Agradeço a Sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2024.

Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500